



# Prefeitura de RIO POMBA

LEI Nº 886/93

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O "CLUBE RECREATIVO  
CAIÇARAS".

O Povo do Município de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Decretou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:-

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o "CLUBE RECREATIVO CAIÇARAS", sediado nesta cidade de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

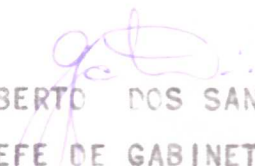
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


RIO POMBA, 02 de junho de 1993;

226ª de Fundação e 161ª de Emancipação.

  
JOSÉ AUGUSTO CRUZ SARAIVA  
- PREFEITO MUNICIPAL -

  
GILBERTO DOS SANTOS  
- CHEFE DE GABINETE -

Publicada por afixação no quadro próprio do Paço Municipal  
Prefeito Messias Beia. Data supra.

  
\_\_\_\_\_  
Gilberto dos Santos  
Chefe de Gabinete